



SECRETARIA GERAL
RED IBEROAMERICANA DE COOPERACAO JURIDICA INTERNACIONAL

ACTA FINAL

V ENCONTRO DE PONTOS DE CONTACTO

Santiago do Chile, 13-15 de Maio de 2009

Durante os dias 13, 14 e 15 de Maio de 2009 celebrou-se em Santiago do Chile o V Encontro de **Pontos de Contacto** da IberRed, ao qual assistiram Pontos da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana e Uruguai.

Desta forma, contou-se neste V Encontro com a presença de **Autoridades Centrais** da Argentina, Costa Rica, Colômbia, El Salvador, Paraguai e Venezuela.

Assistiram igualmente, na qualidade de convidados, representantes da **Eurojust, EJM, Procuradoria do Tribunal Penal Internacional, Conferência de A Haia, Corte Centro-americana de Justiça, Rede de Cooperação Jurídica e Judicial Internacional dos países de língua portuguesa.**

Para o êxito do Encontro contribuiu de modo significativo a **colaboração do Ministério Público do Chile** e como tal os assistentes felicitam este organismo pela organização do evento.

Os assistentes desejam expressar o seu apoio à Secretaria Geral pelo trabalho realizado e encorajá-la a continuar com o trabalho empreendido.

Os pontos de contacto mostram a sua solidariedade com o povo mexicano nestes difíceis momentos.

Fruto deste V Encontro de Pontos de Contacto são as seguintes

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

1.- Que a IberRed deu um **grande passo no que se refere ao seu fortalecimento e institucionalização.**



SECRETARIA GERAL
RED IBEROAMERICANA DE COOPERACAO JURIDICA INTERNACIONAL

2.- Que é muito satisfatório o estreitamento das relações entre as três instituições que integram a IberRed: a Cimeira Judicial Ibero-americana, a Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos e a Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos.

3.- Que se recebe com satisfação a **interligação crescente entre Autoridades Centrais e Pontos de Contacto**, o que redundará numa melhoria da cooperação e maior aproveitamento dos recursos.

4.- Que os assistentes se congratulam com os esforços da Secretaria para fortalecer a unidade técnica de gestão.

5.- Que **se apoia, pelos pontos de contacto na sua íntegra, o Documento Estratégico** da IberRed para o período 2009 - 2011 apresentado pelo Secretário Geral, **mostrando igualmente o seu apoio expresso, e solicitando que assim conste em Acta**, o Secretário Geral da Secretaria Permanente da AIAMP, o Secretário Permanente da Cimeira Judicial Ibero-americana e o Secretário Geral Adjunto da COMJIB.

(Anexa-se à presenta Acta, como Anexo I, o Documento Estratégico).

6.- Que se sugere à Secretaria Geral que recomende às instituições competentes para realizar nomeações de pontos de contacto, que se designem os responsáveis directos das Unidades de Cooperação Jurídica Internacional de cada Instituição, e que as nomeações gozem da maior estabilidade possível, tudo isto para favorecer a estabilidade dos trabalhos da Rede.

7.- Que, em aplicação do estabelecido na Disposição Quarta do Regulamento da IberRed, **se apoia a “Recomendação sobre modelo de coordenação nacional de Pontos de Contacto da IberRed”** apresentada pelo Secretário Geral, com a intenção de poder adoptá-lo adequando-o às diferentes normativas nacionais, o que implicará, entre outras coisas, a possibilidade de contar com um coordenador por Instituição e país, que se constitua no ponto de enlace da sua instituição com a Secretaria Geral e, sobretudo, com as demais instituições nacionais.

(Anexa-se à presenta Acta, como Anexo II, a citada Recomendação)

8.- Que os Pontos de Contactos reunidos na V Reunião Plenária da IberRed concordam em **adoptar o “Protocolo de desenvolvimento do Regulamento da IberRed”** apresentado pelo Secretário Geral, relativamente às acções não operativas dos seus membros.

(Anexa-se à presenta Acta, como Anexo III, o citado Protocolo)

9.- Que, em virtude da adopção de dito Protocolo, as **reuniões plenárias** dos Pontos de Contacto realizar-se-ão **cada dois anos**. No intervalo de tempo estarão em funcionamento quatro grupos de trabalho, que se manterão em contacto com a Secretaria Geral, e de cujos avanços esta dará conta a todos os membros da IberRed.

10.- Que, em virtude do desenvolvido pelos distintos grupos de trabalho, interessa que a Secretaria Geral tome em conta as conclusões nelas alcançadas.

(Anexam-se para tal efeito as actas destes grupos de trabalho)



SECRETARIA GERAL
RED IBEROAMERICANA DE COOPERACÃO JURÍDICA INTERNACIONAL

11.- Que se sublinha, uma vez mais, a necessidade de **continuar a realizar acções de difusão da IberRed** para o seu melhor conhecimento e, por conseguinte, para o seu melhor uso.

12.- Que, junto às acções de difusão, se considera útil e oportuno desenvolver **módulos de formação on line** relativamente à cooperação, incluindo a modalidade de formação de formadores.

13.- Que se acolhe com satisfação a disponibilidade oferecida pelos representantes de AIAMP, CJI e COMJIB para contribuir para a difusão da IberRed e para coordenar esforços a favor da melhoria da cooperação jurídica internacional, através de diversas iniciativas.

14.- Que se defende a ideia de **apoiar o Observatório Ibero-americano da Justiça que se está a impulsionar pelo COMJIB** proporcionando-lhe a informação sobre legislações internas e convénios internacionais em matéria de cooperação civil e penal.

15.- Que se felicita a Secretaria Geral pelo **Memorando de Entendimento assinado com a Eurojust** no passado dia 4 de Maio em Lisboa, e o conseguinte intercâmbio de dados sobre pontos de contacto da IberRed e membros nacionais da Eurojust, que facilitará a colaboração entre ambas as instituições.

16.- Que se estimula a Secretaria Geral a seguir na direcção empreendida de aproximação aos seus homólogos, (americanos ou europeus) criando para tal grupos de trabalho onde se possa analisar o modo de formalização das relações.

17.- Que se apoia o modelo de trabalho que relacionará a cooperação jurídica internacional **com a cooperação ao desenvolvimento**, e em concreto com o favorecimento do acesso à justiça e a luta contra a impunidade.

18.- Que se renova o compromisso de **enviar à Secretaria Geral o número de casos resolvidos em matéria civil e penal** desde 2004 até à data graças à IberRed, e manter uma **estatística actualizada** do emprego da Red, bem como uma lista actualizada dos pontos de contacto por país.

19.- Que se solicita à Secretaria Geral que elabore e publique na web um **Directório de Autoridades Centrais** em cada país para cada um dos Convénios ou matérias relativas à Cooperação Jurídica.

20.- Que se aceita de modo unânime, valoriza-se profundamente e agradece-se expressamente a proposta realizada pelo representante da Corte Suprema da Costa Rica de que a **sede para o VI Encontro** de Pontos de Contacto em 2011 seja na **Costa Rica**, com o auspício e apoio do Poder Judicial, que compreende a Corte Suprema de Justiça e a Procuradoria Geral da República.

Santiago do Chile, 15 de Maio de 2009